MEMORIAL TÉCNICO
DESCRITIVO DE OBRA CIVIL

OBRA: Construção e adequação da guarita, depósitos e refeitório

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha-MG

Bom Jesus da Penha

2026

MEMORIAL TÉCNICO / DESCRITIVO

Obra: Construção e adequação da guarita, depósitos e refeitório
Cliente/proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha-MG
Localização: Praça Dom Inácio, n° 200, Centro – CEP: 37948-000 – Bom Jesus da Penha – MG
Área de intervenção: 71,18 m²

Objeto: Construção de guarita, depósito e refeitório, contemplando serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenarias, cobertura, esquadrias, revestimentos, instalações prediais, pintura e serviços complementares, conforme projetos executivos, planilha orçamentária, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos mínimos para execução da obra, bem como os materiais, métodos executivos, padrões de qualidade e procedimentos construtivos que deverão ser observados pela empresa contratada.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme:

- Projetos executivos;
- Planilha orçamentária;
- Memorial de cálculo;
- Cronograma físico-financeiro;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Especificações do SINAPI;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos, certificados pelos órgãos competentes e atender às especificações dos fabricantes.

Durante toda a execução deverão ser mantidos:

- limpeza permanente da obra;
- organização do canteiro;

- sinalização de segurança;
- proteção das áreas existentes;
- controle de qualidade dos materiais;
- responsabilidade técnica da empresa executora.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverá ser implantado o canteiro de obras em local aprovado pela fiscalização.

Os serviços preliminares compreenderão:

Placa da obra

Será instalada placa de identificação da obra em chapa galvanizada fixada sobre estrutura de madeira, nas dimensões previstas no projeto, contendo todas as informações exigidas pelo município e legislação vigente.

Tapume

A área será isolada através da execução de tapume metálico, garantindo segurança aos usuários e trabalhadores.

O tapume deverá permanecer íntegro durante toda a execução.

Locação

A locação será executada mediante gabarito de tábuas corridas, obedecendo rigorosamente:

- alinhamentos;
- cotas;
- níveis;
- eixos estruturais.

Antes do início das fundações toda a locação deverá ser conferida pela fiscalização.

Demolições

Serão executadas as demolições previstas em projeto, compreendendo:

- remoção de revestimentos argamassados;
- remoção das telhas existentes;

- retirada da estrutura de madeira da cobertura;
- demolição de alvenarias.

Todo o material proveniente das demolições deverá ser removido da obra e destinado em local licenciado ambientalmente.

Durante os serviços deverão ser adotadas medidas para evitar danos às edificações existentes.

3. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural.

Inicialmente serão realizadas as escavações das valas para vigas baldrame e perfuração das estacas tipo broca.

As brocas serão executadas manualmente com trado apropriado, respeitando:

- diâmetro;
- profundidade;
- armaduras;
- concreto especificado.

As vigas baldrame receberão:

- lastro granular;
- armação em aço CA-50;
- formas de madeira;
- concreto estrutural Fck 30 MPa.

O concreto será lançado através de bomba, vibrado mecanicamente e devidamente curado.

Após a desforma serão executados:

- chapisco;
- impermeabilização com argamassa impermeável;
- impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos.

Posteriormente será realizado o reaterro manual em camadas sucessivas, devidamente compactadas.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As paredes serão executadas em blocos cerâmicos de vedação de 14 cm de espessura, assentados com argamassa preparada em betoneira.

As alvenarias deverão apresentar:

- perfeito alinhamento;
- prumo;
- esquadro;
- nivelamento;
- juntas uniformes.

Os vãos destinados às portas e janelas deverão seguir rigorosamente as dimensões constantes do projeto arquitetônico.

As vergas e contravergas deverão ser executadas conforme projeto estrutural.

5. ESTRUTURA

A estrutura será composta por:

- pilares;
- vigas;
- vergas;
- contravergas;
- lajes.

Toda a armação será executada em aço CA-50 e CA-60 devidamente cortado, dobrado e montado conforme projeto estrutural.

As formas deverão apresentar:

- estanqueidade;
- alinhamento;
- estabilidade;
- travamento adequado.

O concreto estrutural deverá possuir resistência mínima prevista em projeto.

Durante a concretagem deverão ser empregados vibradores de imersão, garantindo perfeito adensamento e evitando segregações.

As lajes serão do tipo pré-moldadas treliçadas com enchimento cerâmico, executadas conforme detalhamento estrutural.

Após a concretagem deverá ser realizada cura úmida pelo período mínimo recomendado pela NBR 14931.

6. COBERTURA

A estrutura da cobertura será executada em madeira serrada seca e tratada contra fungos, cupins e demais agentes biológicos.

Serão executadas:

- estrutura para telhas de fibrocimento;
- estrutura para telhas cerâmicas.

As telhas deverão ser instaladas obedecendo:

- inclinação prevista em projeto;
- transpasse longitudinal;
- transpasse lateral;
- alinhamento;
- estanqueidade.

Todas as peças de madeira deverão estar perfeitamente alinhadas e fixadas.

7. ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser fornecidas completas, incluindo:

- ferragens;
- dobradiças;
- fechaduras;
- puxadores;
- parafusos;
- acessórios.

As portas de madeira receberão:

- lixamento;
- aplicação de massa para madeira;
- acabamento em verniz.

As janelas metálicas deverão receber pintura anticorrosiva de fábrica.

Os vidros serão lisos, incolores, espessura conforme especificação da planilha orçamentária.

Todas as esquadrias deverão possuir perfeito funcionamento.

8. REVESTIMENTOS

Inicialmente todas as superfícies receberão chapisco.

Posteriormente será aplicada massa única em todas as paredes.

Nas áreas molhadas será executado revestimento cerâmico até o teto.

Os revestimentos deverão apresentar:

- juntas alinhadas;

- perfeito acabamento;
- ausência de peças ocas;
- ausência de trincas.

9. PISOS

Após regularização da base será executado contrapiso em argamassa.

Sobre o contrapiso serão assentadas placas cerâmicas esmaltadas.

O assentamento deverá ser realizado utilizando argamassa colante apropriada.

Após o período de cura será executado rejuntamento.

Os rodapés cerâmicos serão instalados em todos os ambientes conforme projeto.

10. PINTURA

As superfícies receberão:

- lixamento;
- limpeza;
- fundo selador acrílico;
- duas demãos de tinta látex acrílica.

As pinturas deverão apresentar:

- coloração uniforme;
- ausência de manchas;
- ausência de escorrimentos;
- perfeito acabamento.

As portas receberão acabamento em verniz incolor.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão obedecer integralmente ao projeto elétrico e à NBR 5410.

Serão executados:

- eletrodutos embutidos;
- caixas de passagem;
- caixas 4"x2" e 4"x4";
- cabos elétricos antichama;
- quadro de distribuição;

- disjuntores;
- interruptores;
- tomadas;
- luminárias;
- aterramento.

Todos os circuitos deverão ser identificados no quadro de distribuição.

Antes da entrega da obra deverão ser realizados testes de continuidade, isolamento e funcionamento.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias deverão seguir rigorosamente os projetos executivos e atender às normas técnicas vigentes.

Serão executadas:

- rede de água fria;
- rede de esgoto sanitário;
- rede de ventilação;
- registros;
- conexões;
- aparelhos sanitários;
- metais sanitários;
- caixas sifonadas;
- ralos.

As tubulações deverão ser submetidas a testes de estanqueidade antes do fechamento das paredes e pisos.

13. LIMPEZA FINAL

Concluídos os serviços será executada limpeza geral da obra.

Serão removidos:

- restos de argamassa;
- tintas;
- entulhos;
- embalagens;
- materiais excedentes.

Os pisos, vidros, metais, esquadrias e louças deverão ser entregues

completamente limpos.

14. ENTREGA DA OBRA

A obra somente será considerada concluída após:

- aprovação da fiscalização;
- funcionamento de todas as instalações;
- entrega da limpeza final;
- correção de todas as pendências eventualmente apontadas;
- apresentação do "as built", quando solicitado;
- apresentação das ARTs e demais documentos exigidos.

15. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável pela qualidade da obra executada, respondendo por quaisquer defeitos decorrentes de falhas de execução ou utilização de materiais inadequados, observando os prazos de garantia previstos no Código Civil, na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

A fiscalização ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

Bom Jesus da Penha – Minas Gerais, 29 de Julho de 2026.

Elimar Vieira Vaz

Assinado de forma digital por Elimar Vieira Vaz
DN: cn=Elimar Vieira Vaz, o, ou, email=elimarv@gmail.com, c=BR
Dados: 2026.08.04 18:16:36 -03'00'

Elimar Vieira Vaz
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG 68.372/D